Decreto n.157/2017.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017, e dispõe sobre seu funcionamento."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os feriado nacional em memória aos mortos no Brasil em 02 de novembro 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 03 de novembro de 2017.

§ 1º Deverão funcionar as unidades que não possam interromper as atividades, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 30 de outubro de 2017.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal